



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 17 de junho de 2016.

OFÍCIO Nº: 038R/SMGOV/2016
Ref.: Requerimento nº 38/2016

Sirvo-me do presente em atendimento a solicitação de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **SILVANI DE PAULA LIMA**, prestar esclarecimentos aos questionamentos relacionados ao aumento da tarifa do serviço do transporte coletivo de passageiros para todas as linhas municipais, deliberado pelo Conselho Municipal de Transporte – COMUTRAN do Município de Itaquaquetuba.

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao Município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal quanto às informações supracitadas, o que passo a expor:

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal de Transportes e do Presidente do Conselho Municipal de Transporte – COMUTRAN informam que o reajuste em questão fora analisado e aprovado através de deliberação dos membros do COMUTRAN na Sessão Plenária Extraordinária do dia 09 de março de 2016.

Houveram outras 02 (duas) Sessões Plenárias Extraordinárias em razão do questionamento de um Conselheiro titular, de não ter sido notificado da sessão.

Na 2ª Sessão Plenária Extraordinária datada em 16 de maio de 2016, uma questão de ordem fora levantado por um dos membros do COMUTRAN, alegando a nulidade no ato da convocação.

Ocorre que, a não convocação inicial do Conselheiro titular se deu porque se apresenta como pré-candidato a prefeito nas eleições de 2016, e na concepção do então presidente do COMUTRAN, não desejaria participar da Sessão porque estaria eticamente impedido.

Para que pudesse o Conselheiro titular expor sua opinião perante o Plenário a respeito do quanto deliberado, proferir o seu voto em substituição ao suplente, e eventualmente, com seus argumentos convencer os demais Conselheiros para mudarem seus votos o então Presidente do COMUTRAN

*Thum m
20/06/2016
Uz*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

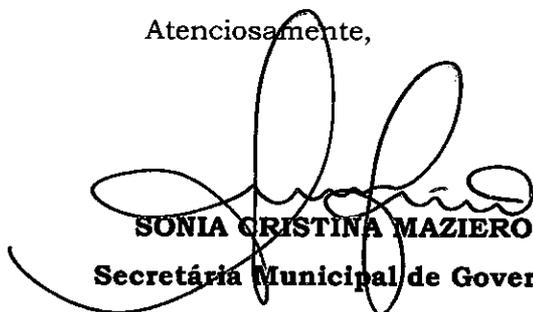
achou por bem que fosse realizada nova Sessão Plenária Extraordinária para que houvesse retificação ou ratificação a ata e o quanto deliberado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 09 de março de 2016.

O presidente do Conselho na ocasião acima exposta decidiu pela redesignação de nova Sessão para o dia 23 de maio de 2016, e que, diante disso, alicerçado no princípio da publicidade, a fim de que não fosse alegado eventual defeito do quanto deliberado, mormente o fato de ter sido tomada a deliberação por unanimidade dos presentes, que na ocasião representava mais da metade do COMUTRAN, inclusive, o suplente por ele indicado foi convocado, compareceu na Sessão e votou com os presentes.

Conforme documentos anexos, na 3ª Sessão Plenária Extraordinária do dia 23 de maio de 2016, por maioria dos membros presentes, a Ata da 1ª Sessão Plenária Extraordinária do dia 09 de março de 2016 fora Ratificada, permanecendo o quanto deliberado, ficando reajustado para R\$ 3,80 = (Três Reais e Oitenta Centavos) o valor da tarifa do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, para todas as linhas de ônibus municipais, urbanas, operadas pela concessionária CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 7347, de 29 de abril de 2016.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO
Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP



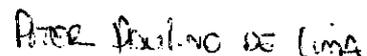
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES – Departamento de Multas
Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – COMUTRAN

Tem a finalidade de convocar a Vossa Senhoria para a 1ª Sessão Extraordinária do COMUTRAN, que se realizará no dia 09/03/2016 às 18h00 no endereço Travessa Cabrália Paulista, 75, Bairro Estação - Itaquaquecetuba/SP (Secretaria Municipal de Transportes).

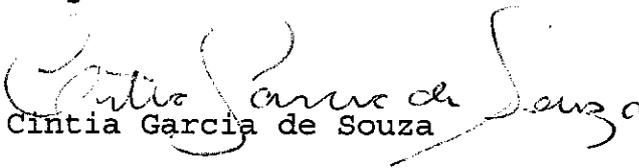
Erick Domaraschi


Gleidson Pereira


Peter Paulino de Lima


Edival Quinto da Silva

Sergio Ruiz Armeliato


Cintia Garcia de Souza

Jose Valmir Borges

Jose Carlos dos Santos

Edson Roque Lino



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES – Departamento de Multas
Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

E. A.
Emerson Alex de Almeida Araujo

Edisio Gomes de Souza
Edisio Gomes de Souza

Amancio Camilo Barbosa Filho

Susana Rosa da Silva

Antonio Edson de Oliveira

Itaquaquetuba, 04 de Março de 2016.

Dalton Luiz Dename

Secretario Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Travessa Cabralia Paulista, 100 - Bairro da Estação - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Transcrição na íntegra

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMTTMU, REALIZADA EM 09/03/2016.

Ao nove dia do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às dez horas, na Secretaria de Transportes de Itaquaquetuba, sito a Travessa Cabralia Paulista, nº 75 Bairro Estação, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.166/2015, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Transportes, formalmente convocados, os quais abaixo subscrevem, para realizarem a 1ª sessão extraordinária sob a presidência do Sr. Dalton Luiz Dename, Secretário de Transportes. Dando início aos trabalhos, o Presidente falou explicou que haverá várias reuniões, pois o Conselho atual irá acompanhar, além dos assuntos ligados ao transporte, os assuntos sobre trânsito e mobilidade urbana. Dando prosseguimento, o Secretário Dalton falou da necessidade de implantação das alterações nas linhas municipais e intermunicipais, dado o aumento nos atendimentos, o que futuramente será objeto de discussão. Explicou sobre a tarifa de equilíbrio solicitada pelas empresas; acordos coletivos de trabalho; reajustes de insumos; planilhas de cálculo das empresas de acordo com os contratos n.º 048/98 - CS Brasil TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; comparativos com as planilhas de custos do município de Guarulhos; comparativo com o sistema municipal de São Paulo quanto à área, população, densidade demográfica, passagens/dia, IPK, subsídio e operação. Em sequência, apresentou a tarifa técnica solicitada pelas empresas, no valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) e 2) tarifa para Escolares a R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos). Ao término da explanação sugeriu aos membros o valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para uma uniformização das tarifas em âmbito regional e uma menor oneração da população, colocou em votação o reajuste da tarifa do transporte coletivo de passageiros, sendo aprovada pelos membros do Conselho, as duas tarifas propostas nos valores de R\$ 3,80 e R\$ 1,45, com exceção do membro Edisio Gomes de Sousa, o qual manifestou concordar com o reajuste, mas não com o percentual proposto. Ato contínuo. Continuando, o Sr.º Dalton perguntou se havia alguma dúvida ou observação a ser feita. Como não houve dúvidas ou qualquer manifestação contrária de nenhum membro, foram dadas como aprovadas as alterações no decreto 7169/2015, devendo,

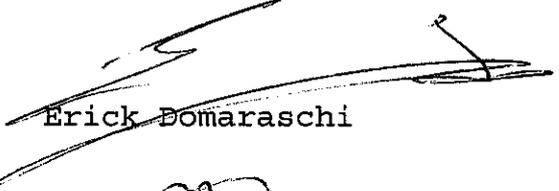


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES

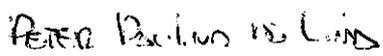
Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

após expedição do novo decreto com o valor correspondente a nova tarifa. Como nada mais foi dito, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Afonso Viviani Junior, nomeado secretário "ad hoc" lavrei a presente ata, vai devidamente assinada pelos presentes.

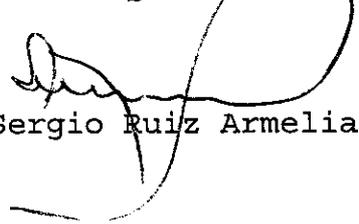

Dalton Luiz Dename


Erick Domaraschi

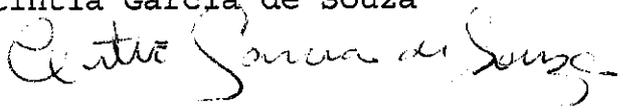

Gleidson Pereira


Peter Paulino de Lima


Edival Quinto da Silva

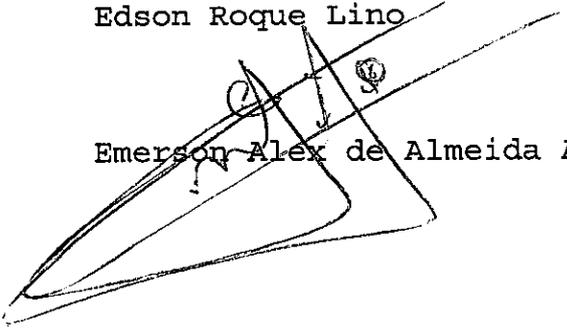

Sergio Ruiz Armeliato

Cintia Garcia de Souza


Jose Valmir Borges

Jose Carlos dos Santos

Edson Roque Lino


Emerson Alex de Almeida Araujo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

Edisio Gomes de Sousa

Edisio Gomes de Sousa

Amancio Camilo Barbosa Filho

Amancio Camilo Barbosa Filho

Susana Rosa da Silva

Antonio Edson de Oliveira



Autos do Processo nº 30.027/2015

Ao Gabinete do Prefeito

D.D Sr. Mamoru Nakashima

Referência : Reajuste Tarifa Transporte Coletivo

Considerando o lapso temporal apresentado entre o ultimo reajuste em 20/01/2015 autorizado pelo Decreto nº 7169 enseja no pleito em questão.

Considerando que não é do entendimento desta Administração que o atual transporte público atinge com excelência aos munícipes usuários.

Considerando que o aumento pleiteado corresponderá na oneração excessiva de todos os usuários do serviço em tela.

Considerando as constantes reclamações ofertadas pelos usuários do serviço prestado, entre as quais destacam-se atraso nos horários de partida e má condição dos carros da frota.

Considerando que a atual concessionária é a única detentora do direito de exploração do transporte coletivo deste município.

Considerando que tal contratação fora efetivada inicialmente em 1998 pelo período de 10 anos e posteriormente renovada por mais 10 anos.

Considerando que este subscritor entende que a ausência de concorrência reflete na queda de qualidade do serviço prestado, o que aplica-se ao caso tutelado.

Considerando que analisando detalhadamente o pleito com solicitação de reajuste para o valor de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), verificamos que nos últimos anos, ocorreram aumentos nos principais custos operacionais do transporte coletivo, os quais destacamos:

- a) 79,93 % no custo da Mão de obra (piso salarial dos motoristas), com acréscimo de R\$ 952,62 (01/01/2006) para R\$ 1.714,04 (01/12/2015).
- b) 64,87 % no custo do óleo diesel, passando de R\$ 1,5819 (01/01/2006) para 2,6081 (01/12/2015), conforme preços médios dos distribuidores - (dados obtidos através de consulta junto a ANP para o município de Itaquaquetuba/SP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Travessa Cabrália Paulista, 100 – Bairro da Estação - Itaquaquetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4642-7878

c) Variação de 118,90 % no preço médio do ônibus R\$ 176.670,73 (01/01/2006) para R\$ 386.723,40 (01/12/2015).

Considerando que pela forma do reajuste contratual vigente o custo da mão de obra representa 45% do custo total.

Considerando que o aumento tarifário nos municípios de São Paulo fora anunciado para R\$ 3,80, e que outros municípios da região metropolitana devem seguir esse mesmo valor, sugerimos que seja autorizado o reajuste no valor Máximo de R\$ 3,80, para uma não oneração excessiva da população.

Considerando que o indeferimento do pleito ensejará na propositura de demanda judicial pela parte requerente.

Considerando que após a propositura da medida judicial pertinente a mesma poderá ensejar na condenação desta administração em perdas e danos aliada ao deferimento do aumento pleiteado.

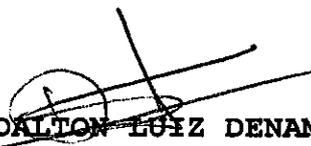
Considerando que este subscritor através de contato pessoal junto ao Sindicato da Categoria fora informado a cerca da iminência de GREVE por parte dos motoristas de ônibus em caso de dificuldade na negociação coletiva trabalhista.

Considerando por fim que o indeferimento total pedido implicará em defasagem econômica da concessionária na homologação de acordo coletivo, o que não se admite ante a necessidade de serviço contínuo.

Desta senda, é do entendimento deste subscritor pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pleiteado, devendo o reajuste a ser aplicado compatível com o valor final de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Certo de poder contar com a atenção e compreensão de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração.

Itaquaquetuba, 10 de Março de 2016.


~~DALTON LUIZ DENAME~~

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES